

**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 30.748 de 02 de janeiro de 2019**

Revoga o Decreto nº 27.850, de 31 de outubro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V e IX do art. 52 da Lei Orgânica do Município do Salvador de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 27.850, de 31 de outubro de 2016, publicado no DOM nº 6.709, de 01 de novembro de 2016, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terreno com acessões e benfeitorias porventura existentes, medindo 51,52m², situada à Avenida Sete de Setembro, subdistrito da Vitória, Zona Urbana do Município do Salvador e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de janeiro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**PAULO GANEM SOUTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

**DECRETO Nº 30.749 de 02 de janeiro de 2019**

Aprova alteração no Regimento do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, observando o disposto no Decreto nº 29.863 de 20 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º, do Regimento do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, instituído pelo Decreto nº 29.863 de 20 de junho de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º O Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural será constituído de 11 membros titulares e igual número de suplentes, que são, além do Presidente, um representante:

- I -da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS;
- II -da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT;
- III -da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR;
- IV -da Universidade Federal da Bahia - UFBA;
- V -do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN;
- VI -do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia - IGHB;
- VII -do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC;
- VIII -da Universidade Estadual da Bahia - UNEB;

IX -do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento da Bahia - IAB;  
X -da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado da Bahia - OAB" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de janeiro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe do Gabinete do Prefeito

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**CLÁUDIO TINOCO MELO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**ANDRÉ MOREIRA FRAGA**  
Secretário Municipal de Sustentabilidade,  
Inovação e Resiliência

**JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo

**DECRETO Nº 30.750 de 02 de janeiro de 2019**

Altera o Decreto nº 26.494, de 24 de setembro de 2015 dos quadros de pessoal dos órgãos da Administração Direta da Prefeitura do Salvador, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º da Lei n.º 8.909 de 16 de setembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos VI e VIII do Decreto nº 26.494, de 24 de setembro de 2015, Quadros de Pessoal da Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, que passam a vigorar na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 02 de janeiro de 2019.

**ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO**  
Prefeito

**KAIO VINICIUS MORAES LEAL**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**LUIZ ANTONIO GALVÃO**  
Secretário Municipal da Saúde

**LÍLIAN OLIVEIRA DE AZEVEDO ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Promoção Social  
e Combate à Pobreza, em exercício

**ANEXO I****PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - SMS  
QUADRO DE PESSOAL**

Cargos Efetivos:

| DENOMINAÇÃO DO CARGO  | LOTAÇÃO   |
|---|-----------|
| <b>Especialista em Políticas Públicas</b>                                   | <b>10</b> |
| Especialista em Políticas Públicas  |           |
| <b>Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas Municipais</b> | <b>3</b>  |
| Analista de Planejamento, Infraestrutura e Obras Públicas                   |           |
| <b>Analista de Gestão Pública Municipal</b>                                 | <b>38</b> |
| Analista em Arquivologia  |           |
| Analista em Biblioteconomia   |           |
| Analista em Comunicação   |           |